

EDITAL Nº 004, de 24 de maio de 2024. Retificação

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais, da Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento de **01 (uma) vaga de Membro Discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais**, conforme Resolução nº 001, de 15 de março de 2023, do Conselho Universitário da UFSJ - CONSU.

1 - DO CANDIDATO A MEMBRO DO COLEGIADO:

- 1.1 - Poderá concorrer à eleição para **Membro Discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais**, mediante inscrição, discentes regularmente matriculados do referido curso.

2 - INSCRIÇÕES:

- 2.1 Data: de 0h01min de 27 de maio às 23h59min de **23 de junho** de 2024.
- 2.2 As inscrições serão realizadas pelo e-mail do Programa: fqmat@ufsj.edu.br de 0h01min de 27 de maio às 23h59min de **23 de junho** de 2024.
- 2.3 Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, de que são candidatos a membro discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais da UFSJ.

3 - DOS ELEITORES:

- 3.1 Terá direito a votar, na data prevista neste Edital:
 - 3.1.1. os discentes matriculados do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais em 2024.
- 3.2 - Não haverá voto por procuração ou correspondência.
- 3.3 - A votação será feita online em link específico a ser enviado no dia da eleição, e vinculada ao nome e e-mail dos alunos matriculados registrado na secretaria.
- 3.4 – Cada estudante matriculado poderá votar apenas uma vez, em apenas um nome da cédula de votação online.

4 - DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 A divulgação dos candidatos inscritos será no dia **24 de junho de 2024** por e-mail aos votantes.

5 - DA VOTAÇÃO:

- 5.1 Data: **25 de junho** de 2024 (**terça-feira**).
- 5.2 Horário: das 8h às 18h do dia **25 de junho** de 2024.
- 5.3 Local: Votação online por meio de link específico de votação a ser enviado por e-mail a todos os eleitores no primeiro dia da eleição.
- 5.4 A votação será secreta.

6 - DA APURAÇÃO:

- 6.1 A apuração e divulgação do resultado será no dia **26 de junho de 2024**, primeiro dia útil após o encerramento da votação.
- 6.2 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos, conforme § 1º do Art.12 da Resolução nº 13, de 18 de setembro de 2000.
- 6.3 Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
- I – Estiver cursando doutorado;
 - II – Possuir maior tempo de curso;
- 6.4 O mandato é pelo período de um ano (12 meses). A vaga é para início em 27/06/2024.
- 6.5 Serão consideradas nulos os votos que:
- 5.5.1 - Registrarem a indicação de candidato não inscrito;
 - 5.5.2 - Encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;
- 6.6 Em caso de mais de um voto para um mesmo e-mail, somente o último voto será considerado.
- 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, **18 de junho** de 2024.

Prof. Keyller Bastos BORGES, Ph.D.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Física e Química de Materiais